



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

PORTARIA Nº 051/2023

CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA - EDITAL Nº 001/2023.

O Prefeito do município de Caiana/MG, Sr. Mauricio Pinheiro Ferreira, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto 906 de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam:

CARGO: MEDICO

1º lugar	JORGE MURILO GRILLO MONTEIRO
2º lugar	POLLYANNA DE NATIVIDADE ZANCONATO BARROS ASSIS LIRA

CARGO: NUTRICIONISTA

1º lugar	JÚNIA NÁLIA OLIVEIRA BAPTISTA LOPES
----------	-------------------------------------

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1º lugar	GILZA CRISTINA ZINI DAMICA
----------	----------------------------

CARGO: PSICÓLOGO

1º lugar	SABRINA MACHADO BITENCOURT
----------	----------------------------

CARGO: MOTORISTA 1 (CATEGORIA B)

1º lugar	EMANOEL RODRIGUES ALVES
2º lugar	ALDO CEZAR SILVA LORDEIRO
3º lugar	IURI FERREIRA CABRAL

CARGO: MOTORISTA 2 (CATEGORIA C)

1º lugar	RAFAEL DA SILVA VIEIRA
----------	------------------------



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

CARGO: MOTORISTA 3 (CATEGORIA D)

1º lugar	GILBERTO DA SILVA JUNIOR
2º lugar	FABIO JÚNIOR DA SILVA
3º lugar	ARTHUR BATISTA DE SOUZA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

1º lugar	ROBSON HENRIQUE PARAIZO
2º lugar	LEONARDO REIS CORREA

CARGO: PEDREIRO

1º lugar	IGOR ROGERIANO MARTINS DE SOUZA
2º lugar	ROBERIO WENDERSON OLIVEIRA

CARGO: ELETRICISTA

1º lugar	DOUGLAS SIQUEIRA MARQUES
----------	--------------------------

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- laudo médico favorável, de posse dos seguintes exames, sem prejuízo de outros exames complementares que venham a ser solicitados, se necessários, conforme o cargo, sendo: hemograma completo com plaquetas; glicemia em jejum; grupo sanguíneo e fator Rh; teste ergométrico; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização);
- original e fotocópia de comprovante de residência atualizado (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório);
- original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- original e fotocópia da Cédula de Identidade;
- original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do **Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972**, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo **Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de**



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2021/2024 – Gestão Eficiente, Governo Justo!

2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do **Decreto Federal nº 3.927, de 2001**.

- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP e caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
- h) 2 fotografias 3x4 recentes;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, carteira nacional de habilitação, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), bem como comprovação da experiência mínima exigida para o exercício das atribuições do cargo, se for o caso;
- l) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- m) declaração de que não infringe o **art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art.4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Caiana/MG, 22 de dezembro de 2023

MAURICIO PINHEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO PARA POSSE